

APROVADO

13 JUN. 2022

Ass.: 

INDICAÇÃO nº. 037/2022

Senhor Presidente,

Excelentíssimos Vereadores Silvio Rodrigues da Silva e Vinicius Biotto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicitam a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antonio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal instale Academia ao Ar Livre na Praça Mãe Hilda, e da outras providências.

JUSTIFICATIVA:

Nossa solicitação tem o objetivo de incentivar a prática de exercícios físicos e consequentemente melhorar a qualidade de vida e a sensação de bem estar de nossa população.

A disponibilização da Academia ao Ar Livre proporcionará uma opção para quem precisa entrar em forma, mas não tem condições de pagar uma academia, pois os aparelhos são básicos, simples e leves, sendo recomendados inclusive para as pessoas da terceira idade.

Ressalte-se que a Academia ao Ar Livre além de proporcionar a redução do sedentarismo, também oferecerá mais uma opção de lazer à população, pois a estimulará a interação social entre os praticantes.

Vale consignar que conforme estudos da OMS cada dólar investido na promoção de atividades físicas representam a economia de três dólares em saúde.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 10 de junho de 2022.



SILVIO RODRIGUES DA SILVA
Vereador



VINICIUS BIOTTO
Vereador